



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 174 de 4 de outubro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução nº 04/2015/CCG de 29 de abril de 2015 que dispõe sobre a regulamentação interna do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena (NEABI) do Câmpus Gaspar;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar nº 132, de 5 de agosto de 2021;

Considerando correspondência eletrônica da presidência do NEABI, encaminhada em 30/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena do câmpus Gaspar, designada pela Portaria da direção-geral do câmpus Gaspar nº 86/2018 até 15 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de setembro de 2021.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>